



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 019/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2026, ata de nº 362.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do **Centro de Referência da Infância e Adolescência Protegidas - CRIAP**, que se constitui como uma unidade de referência municipal para a realização de escuta especializada e para o atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Art. 2º - O CRIAP Morrinhos fica vinculado administrativamente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, integra o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e será instituído através de Lei específica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 07/05/2026 09:15:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 019
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 06 de 05 de 26
Responsável pelo Placard